

**CPPD - Defesa Projeto - Quadro de Notas**

Processo nº **23114.904122/2026-32**

Interessado: **Departamento de Artes e Humanidades**

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023**

Concurso para Professor Efetivo

Edital nº: 40/2026

Departamento de Artes e Humanidades

Área/Subárea: Formação Artístico-Pedagógica, Balé e Dança Contemporânea

**PROVA DE DEFESA DE PROJETO - RESULTADO**

Avaliador(a) A: Juliana Carvalho Franco da Silveira

Avaliador(a) B: Patrícia Santos de Oliveira

Avaliador(a) C: Adilson Roberto Siqueira

| Candidatos /<br>Notas                            | A     | B    | C     | Nota Final | Aprovado ou Eliminado |
|--------------------------------------------------|-------|------|-------|------------|-----------------------|
| Gleidison<br>Oliveira da<br>Anunciação           | 9,50  | 9,80 | 10,00 | 9,76       | Aprovado              |
| Daniela<br>Rolim<br>Machado<br>Moreno<br>Zuliani | 10,00 | 9,00 | 8,00  | 9,00       | Aprovado              |
| Thamiris<br>Calegari<br>Rodrigues                | 9,00  | 8,50 | 8,25  | 8,58       | Aprovado              |
| Jusssara<br>Braga<br>Bastos                      | 8,50  | 8,80 | 8,00  | 8,43       | Aprovado              |

|                               |      |      |      |      |          |
|-------------------------------|------|------|------|------|----------|
| Elisa<br>Teixeira de<br>Souza | 7,50 | 7,30 | 7,00 | 7,26 | Aprovado |
|-------------------------------|------|------|------|------|----------|

**Observação:** De acordo com o parágrafo 3º, do artigo 44, da Resolução CONSU nº 3/2023, “Será eliminado do concurso o candidato que obtiver, na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, média inferior a 7,00 (sete), entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora”.

### Assinaturas Requeridas:

1. Membro.
2. Membro.
3. Membro.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARVALHO FRANCO DA SILVEIRA, Docente**, em 28/05/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/05/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Roberto Siqueira, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1943275** e o código CRC **E0B134AF**.

**Referência:** Processo nº 23114.904122/2026-32

SEI nº 1943275

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG